

TA – 066/2024

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2021 QUE ENTRE SI FIRMAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG E LG INFORMÁTICA S/A**, NOS TERMOS SEGUINTE:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG nº xx432xx - SPTC/GO, CPF nº xxx.229.441-xx e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, RG nº xx9539xx – SSP/MG, CPF nº xxx.670.416-xx, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **LG INFORMÁTICA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.468.594/0001-22, com sede na Primeira Avenida, Quadra 1-B, Lote 31, Condomínio Empresarial Village, Bairro Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.934-600, representada por seus procuradores: **Ícaro Felipe Borges Sena**, brasileiro, casado, Diretor Vice Presidente de Operações, portador do Documento de Identidade RG nº xx.846xx SPTC/GO e inscrito no CPF sob nº xxx.047.111-xx, e **Rogério Davi Faria da Silva**, brasileiro, casado, Diretor de Sucesso do Cliente, portador do Documento de Identidade RG nº xx.043xx DGPC/GO e inscrito no CPF sob nº xxx.398.031-xx denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o quarto Termo Aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2021, conforme Processo SEI nº 202100058001556, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Considerando os Despachos nº 263/2024 (60106774) e nº 270/2024 (60298736), ambos da Gerência de Administração de Pessoal da OVG, os quais solicita, em relação ao CPS nº 014/2021, a prorrogação por mais 03 meses e a aplicação do reajuste de 3,69% (IPCA/IBGE);

Considerando a autorização da Diretoria Administrativa e Financeira da OVG, através o Despacho nº 577/2024 – OVG/DIAF (60330860), quanto a prorrogação e reajuste pretendidos;

Considerando as exposições e fundamentações do Parecer OVG/ASJUR nº 192/2024 (60449726);

Dessa forma, fica o presente ajuste alterado passando a vigor nos termos abaixo propostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar por mais 03 (três) meses e reajustar em 3,69% (três vírgula sessenta e nove por cento) – IPCA/IBGE o Contrato de Prestação de Serviços nº 014/2021, passando o valor mensal de R\$ 3.769,04 (três mil, setecentos e sessenta e nove reais e quatro centavos) para R\$ 3.908,11 (três mil, novecentos e oito reais e onze centavos), bem como alterando o valor das visitas técnicas de R\$ 308,10 (trezentos e oito reais e dez centavos) para R\$ 319,47 (trezentos e dezenove reais e quarenta e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Conforme descrito acima, ficam modificadas as cláusulas: “CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO”, “CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO” e “CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA”, passando a vigorar com as seguintes redações:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO**MANUTENÇÃO MENSAL**

Manutenção Mensal / Atualização Tecnológica e Suporte Técnico	Licenças	Valor Atual da Mensalidade (R\$)	Valor Mensal com reajuste IPCA (R\$)	Valor referente a 03 meses de contrato (R\$)
Gen.te Recebe - Folha de Pagamento/FPW Power	825	1.397,94	1.449,52	4.348,56
Gen.te Relata - Gerador de Relatórios/ FPW Reports Designer	825	705,55	731,58	2.194,74
Gen.te Agrega - Autoatendimento /MyWay	725	830,40	861,04	2.583,12
Gen.te Mobile - Autoatendimento	725	0,00	0,00	0,00
Gen.te Flui - Workflow de Férias	725	835,15	865,97	2.597,91
TOTAL		3.769,04	3.908,11	11.724,33

VALORES DA CONSULTORIA

Consultoria (Visitas Técnicas)	Horas Estimadas	Valor Atual da Consultoria/hora (R\$)	Valor com reajuste IPCA/hora (R\$)
Analista de Sistemas	200	308,10	319,47
Consultor			
Customização			
Gerente de Projetos			
VALOR TOTAL			63.894,00

“CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato com o presente aditivo, o valor mensal de R\$ 3.908,11 (três mil, novecentos e oito reais e onze centavos), que perfaz um total pelo período de 03 (três) meses de **R\$ 11.724,33 (onze mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos)**, relativa às manutenções mensais/atualizações e suporte. E também, o valor de R\$ 319,47 (trezentos e dezenove reais e quarenta e sete centavos) para cada hora de visita técnica (consultoria) demandada, limitadas a 200 (duzentas) horas, que perfazem um total de até **R\$ 63.894,00 (sessenta e três mil, oitocentos e noventa e quatro reais)** por todo o período do presente aditivo.

“CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Este contrato terá sua vigência prorrogada por mais 03 (três) meses, a partir do dia 01/06/2024.”

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal e Termos Aditivos não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Goiânia, 28 de maio de 2024.

ADRYANNA LEONOR
MELO DE OLIVEIRA
CAIADO:42322944149

Assinado de forma digital por
ADRYANNA LEONOR MELO DE
OLIVEIRA CAIADO:42322944149
Dados: 2024.05.28 17:37:12 -03'00'

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado
Diretora Geral – OVG


Ícaro Felipe Borges Sena
LG INFORMÁTICA S/A

SERGIO BORGES
FONSECA
JUNIOR:09767041613


Assinado de forma digital por
SERGIO BORGES FONSECA
JUNIOR:09767041613
Dados: 2024.05.28 17:13:20 -03'00'

Sérgio Borges Fonseca Júnior
Dir. Adm. e Financeiro-OVG


Rogério Davi Faria da Silva
LG INFORMÁTICA S/A

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. 

CPF:
885.994.421-04